



25
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
Jornal do Município
Nº. 13 de 14.11.1968

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº. 1.162

de 5 de Novembro de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado parcialmente o Decreto nº. 1034, de 4 de Setembro de 1967, liberando-se os Lotes nºs. 3 e 4, da Quadra 13, do loteamento denominado "Jardim São Dimas", constantes da área declarada de utilidade pública pelo artigo 1º do referido decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
05 de Novembro de 1968.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos, em cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e oito.

Darcy de Oliveira
Diretor do D. N. I.

5/11/68
20/11/68